

DECRETO Nº 2.516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 907/2016 da Secretaria Municipal de Educação, e,

Considerando o ofício nº 21/2016, do Conselho do FUNDEB,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso III, do art. 1º do Decreto nº 2.450, de 10 de agosto de 2016, e alteração, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....
III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) titular: Marcia Medina Zane (reconduzida)

suplente: Helen Regina Costa.

.....
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2016.

Luiz Carlos Setim
Prefeito Municipal

Joselita Drugovich Andrigueto
Secretária Municipal de Educação